



## INTENÇÃO DE DISPENSA Nº08/2024

COM BASE NO ART. Nº75, INCISO I da Lei 14.133/2021.

O **MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº88.117.726/0001-50, com sede à Rua General David Canabarro, nº120, Centro, General Câmara/RS, CEP:95.820-000, por intermédio do Departamento de Compras, torna público que, realizará **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos Artigo nº75, inciso I, da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

- **DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: 09/02/2024.**
- **REFERÊNCIAS DE HORÁRIO: HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF**
- **ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: [compras@generalcamara.com](mailto:compras@generalcamara.com)**

### 1.0 DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto desta Dispensa de Licitação a abertura de processo licitatório para os itens abaixo citados no ANEXO I, os mesmos serão utilizados para manutenção do veículo IUV5326.

1.2 Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

- 1.2.1 – **ANEXO I** – TERMO DE REFERÊNCIA;
- 1.2.2 – **ANEXO II** – MODELO DE PROPOSTA;

### 2.0 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal de General Câmara/RS, para exercício de 2024, à conta das seguintes dotação orçamentárias: Educação/Desdobramentos: 1318, 2695.

### 3.0 DO VALOR ESTIMADO:

3.1 - O valor global estimado para contratação será de R\$ 33.908,43 (trinta e três mil novecentos e oito reais e quarenta e três centavos).



#### 4.0 PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

4.1. A presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO** ficará **ABERTA POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, a partir da data da divulgação no site no link: <https://generalcamara.rs.gov.br/licitacao/id/104/?dispensa-de-licitacao.html>, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao E-mail: [compras@generalcamara.com](mailto:compras@generalcamara.com), **OBRIGATORIAMENTE** fazendo referência a **DISPENSA DE Nº08/2024**.

4.1.1 Limite para Apresentação da Proposta de Preços: **09/02/2024**.

#### 4.2 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

4.2.1 Cédula de identidade – Representante legal da empresa;

4.2.2 Qualificação completa do representante legal (nome, nacionalidade, estado civil, profissão, RG, CPF e endereço – não precisa dos documentos, só os dados bastam);

4.2.3 CNPJ;

4.2.4 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual – **Alvará**;

#### 4.2.5 Prova de regularidades:

4.2.5.1 Fazenda Federal:

<http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidao/CndConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?Tipo=1>

4.2.5.2 Estadual: <https://www.sefaz.rs.gov.br/sat/CertidaoSitFiscalSolic.aspx>

4.2.5.3 Municipal do domicílio ou sede do licitante;

Caso empresa do Município de General Câmara, a negativa poderá ser retirada através deste link:

<http://177.38.116.1:82/cidadao/servlet/br.com.cetil.ar.jvllc.hatendimento>

4.2.6 Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei; <https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>

4.2.7 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa <https://www.tst.jus.br/certidao>

#### 4.3 Proposta de Preço/Cotação:

4.3.1 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.

4.3.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

4.3.3 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

#### 5.0 DO PAGAMENTO:



5.1. O Pagamento para a empresa vencedora será feito em até 30 dias, após a conclusão do serviço e envio da nota fiscal. Serão processadas as retenções previdenciárias e de ISSQN conforme legislação vigente, caso se aplique, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

## **6.0 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

6.1. Poderá o Município revogar o presente Edital da Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

6.2. O Município deverá anular o presente Edital da Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

6.3. A anulação do procedimento de Dispensa de Licitação, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

6.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

General Câmara/RS, 06 de fevereiro de 2024.

**MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA**  
Helton Holz Barreto - Prefeito Municipal



## ANEXO I

### DISPENSA DE VALOR COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I da Lei 14.133/2021

#### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. SETOR REQUISITANTE: EDUCAÇÃO.

#### 2. DO OBJETO:

2.1. Constitui objeto desta Dispensa de Licitação a abertura de processo licitatório para os itens abaixo citados no ANEXO I, os mesmos serão utilizados para manutenção do veículo IUV5326.

Item	Qtde	Unid	Descrição	Valor Unit. Máximo Aceitável	Valor Total Máximo Aceitável
1	2	UN	CHAPA DO TANQUE-	764,1700	1.528,34
2	6	UN	TINTA SPRAY PRETO ALTA TEMPERATURA	41,9300	251,58
3	3	UN	CANTONEIRA	78,3300	234,99
4	1	UN	CATRACA TRASEIRA	979,6600	979,66
5	2	UN	AMORTECEDOR – EIXO DIANTEIRO	266,5100	533,02
6	1	UN	LUVA DISTANCIADORA – AÇO	36,0200	36,02
7	6	UN	PARAFUSO SEXTAVADO COM FLANGE	11,2300	67,38
8	2	UN	JOGO DE REPADO DA BUCHA DE AÇO + BORRACHA	255,1700	510,34
9	4	UN	BUCHA DO ESTABILIZADOR DIANTEIRO	22,7900	91,16
10	1	UN	ESPAGUETE CORRUGADO ANTI CHAMA	63,0300	63,03
11	1	UN	TUBO TERMORETRÁTIL 4,8MM X 1M	17,5400	17,54
12	4	UN	FIO 2X1	4,3200	17,28
13	4	UN	TERMINAL OLHAL8MM	3,9300	15,72
14	1	UN	CHICOTE ELÉTRICO	343,3600	343,36
15	1	UN	PRÉ FILTRO DO ARLA	422,7200	422,72
16	1	UN	ELEMENTO FILTRANTE DA BOMBA	270,3300	270,33
17	1	UN	LU MÓDULO DE BOMBA/24V	8.846,7300	8.846,73
18	11	UN	ÓLEO DO DIFERENCIAL 80W90 MB	36,1400	397,54
19	9	UN	ÓLEO P/CÂMBIO MBB	33,3100	299,79
20	1	UN	POLIA V	364,8400	364,84
21	1	UN	ANEL VEDAÇÃO DOM 7603-A	7,6400	7,64
22	1	UN	LUBRIFICANTE SPRAY WD40	110,8300	110,83
23	10	UN	PANOS DE LIMPEZA	0,7100	7,10
24	1	UN	FILTRO DE COMBUSTÍVEL BLINDADO	158,0400	158,04
25	30	UN	BRAÇADEIRA DE PLÁSTICO	1,9000	57,00
26	1	UN	ELEMENTO DO FILTRO	127,9400	127,94
27	1	UN	JOGO DE PEÇAS DP ELEMENTO FILTRO DE ÓLEO	72,0800	72,08
28	16	UN	ÓLEO P/ MOTOR 15W40-MB	28,3700	453,92
29	1	UN	ELEMENTO FILTRO SECADOR DE AR	588,3800	588,38



30	1	UN	CONJUNTO ELEMENTO DO FILTRO	103,8700	103,87
31	1	UN	INTERRUPTOR DE TECLA	392,2300	392,23
32	1	UN	TANQUE DE COMPENSAÇÃO	827,8500	827,85
33	2	UN	ADITIVO REMOVEDOR DE ÓLEO SISTEMA DE ARREFECIMENTO	139,4700	278,94
34	1	UN	VÁLVULA TERMOSTÁTICA	76,4800	76,48
35	10	UN	MEIO ANTICONGELANTE/DBL	45,8700	458,70
36	2	UN	ÓLEO PARA DIREÇÃO HIDRÁULICA	37,8300	75,66
37	1	UN	ELEMENTO FILTRO DO ÓLEO HIDRÁULICO	23,3200	23,32
38	1	UN	MÃO DE OBRA GERAL	14.797,0800	14.797,08

### 3. DA JUSTIFICATIVA:

3.1. Constitui objeto desta Dispensa de Licitação a abertura de processo licitatório para revisão e conserto do veículo do Transporte Escolar Ônibus placa IUV 5326, a manutenção é de extrema importância que possamos transportar os alunos das Redes Municipal e Estadual de Ensino com qualidade e segurança.

### 4. DA PROPOSTA:

4.1. Na apresentação da proposta comercial deverão estar incluídas todas e quaisquer despesas necessárias para a perfeita execução do objeto, tais como, transporte, tributos, fretes, encargos sociais, seguros e demais despesas inerentes à execução do objeto.

4.2. Os preços ofertados nas propostas apresentadas não poderão ser superiores aos fixados pelo município.

### 5. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E CONDIÇÕES GERAIS:

#### 5.1. LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO:

5.1.1 O veículo deverá ser entregue de forma Integral, de acordo com a autorização de compra expedida pela Secretaria solicitante, em dias úteis, no horário de 08 às 11:30 horas e 13:30 às 16:30 horas, no seguinte endereço:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GENERAL CÂMARA - RS, Localizado na Rua Januário batista, nº 531, Centro, General Câmara/RS. CEP 95.820-000.

### 6. DO PRAZO DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO:

6.1. A empresa fica obrigada a entregar o serviço solicitado, nas condições estabelecidas neste Termo, através da Autorização de Compra, no prazo não superior a 10 (dez) dias, contados da data do recebimento da Autorização de Compra.

### 7 DO PAGAMENTO:

7.1. O Pagamento para a empresa vencedora será feito em até 30 dias após a conclusão do serviço e envio da nota fiscal. Serão processadas as retenções



previdenciárias e de ISSQN conforme legislação vigente, caso se aplique, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.2. A inadimplência da Contratada com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado, de acordo com o artigo 121, parágrafo único, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

#### **8. DAS PENALIDADES:**

8.1. O não cumprimento das condições estipuladas neste Termo de Referência implicará na adoção de medidas e penalidades previstas em lei.

#### **9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

9.1. As despesas com a execução de eventual ajuste, correrão à conta de dotação específica, constante do orçamento de 2024: Dotação Orçamentária: Educação/Desdobramentos:1318, 2695.

General Câmara/RS, 06 de fevereiro de 2024.

MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA  
Helton Holz Barreto - Prefeito Municipal



## ANEXO II

### MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

#### DISPENSA DE Nº08/2024

#### COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I da Lei 14.133/2021

**Objeto** Constitui objeto desta Dispensa de Licitação a abertura de processo licitatório para os itens citados no ANEXO I, os mesmos serão utilizados para manutenção do veículo IUV 5326.

PROPOSTA:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
VALOR TOTAL					

Valor Global da Proposta:

Validade da Proposta 60 dias;

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Razão social; Nº do CNPJ:

Endereço:

Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço, estabelecidos no Edital.

General Câmara/RS, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.